



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELOTAS**

**CONSELHO DIRETOR**

**RESOLUÇÃO N.º 056/2007**

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 5.224, de 01-10-2004 e, conforme deliberação, na reunião realizada em 10 de dezembro de 2007;

Considerando Memo n.º 129/2007 – DIREN, de 04/12/2007,

**RESOLVE:**

Aprovar, na forma do anexo, as Ementas das disciplinas: Computação Gráfica Aplicada I, Computação Gráfica Aplicada II e Informática Básica, do Curso Técnico de Nível Médio de Mecânica Industrial – forma subsequente, da Unidade de Ensino de Pelotas, do CEFET-RS.

Pelotas, 11 de dezembro de 2007.

  
**ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD**  
Presidente do Conselho Diretor